

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 399/2022

À

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C: Luiz Cristiano Oliveira de Andrade

A/C: Ednei Carlos Tavares dos Santos

A/C: Maiza Pimenta Goulart

A/C: Jonathan Xisto

Assunto: Possível Crime e Violência no Trabalho

O Sindipetro/RJ recebeu denúncia de que um empregado próprio, lotado no Cenpes, teria **assediado sexualmente 4 trabalhadoras da limpeza da empresa Vinil e estuprado uma delas**, dentro da Unidade. Diante da gravidade da situação e da insegurança gerada, uma das vítimas pediu demissão.

Sabemos que esses ocorridos são de conhecimento da Petrobrás, tendo em vista que as trabalhadoras realizaram denúncia formal nos canais de denúncia da empresa e na delegacia. Sabemos que a ISC também tem conhecimento dos acontecimentos há pelo menos 60 dias.

O Sindipetro/RJ foi informado também que esse empregado é conhecido na Unidade pela forma desrespeitosa como trata as mulheres, em especial aquelas de empresas contratadas. Assim, não sabemos se existem outras vítimas dele.

Considerando o absurdo da situação, o sofrimento, a humilhação, o comprometimento da autoestima, a insegurança e o medo, o trauma, os preconceitos entre outras questões que envolvem esse tipo de violência e a extensão da atuação do acusado solicitamos, até o dia 08/11/2022, a informação sobre as medidas tomadas pela Petrobrás no sentido da proteção das mulheres, da apuração das denúncias e das consequências cabíveis.

Atenciosamente,



Igor Mendes

p/Ricardo Luiz Bogado Duarte

p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ